

**PORTARIA Nº 223 DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MEDIANTE PERMUTAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 001 de 21 de janeiro de 2026;

Considerando o Memorando n.º 25.987/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **HIANDRA GOULART DA BOIT**, Professora de Educação Física, matrícula n.º 204620, para o município de Arroio do Sal/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com o Professor de Educação Física, **MURILO DE SOUZA JARDIM**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 21 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)